

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA SAI-CINZA

ALDEIAS INTEGRANTES

CEDI - P. I. B.
DATA 14, 09, 87
COD. MUD 23

SAI-CINZA, FAZENDA, TERRA PRETA, CADENIERI e TRAÍR

GRUPOS INDÍGENAS

MUNDURUKU

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO ITAITUBA

ESTADO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI

DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	06°13'06"S	53°49'42"Wgr.
LESTE	06°25'30"S	53°42'15"Wgr.
SUL	06°40'30"S	53°01'30"Wgr.
OESTE	06°30'18"S	53°17'10"Wgr.

BASE CARTOGRAFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ORGÃO	ANO
MI- 1009 - 1010 - 1088 - 1089	1:100.000	D.S.G.	1981

DIMENSÕES

ÁREA	126.000 ha. aproximadamente.
PERÍMETRO	140 km. aproximadamente.
ÁREA	CENTO E VINTE E SEIS MIL HECTARES APROXIMADAMENTE.

NORTE: Partindo do ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}29'52''S$ e $58^{\circ}16'39''Wgr.$, situado na confluência do Igarapé sem denominação com a margem direita do Rio Tapajós; daí, segue pela margem direita do citado Rio, sentido jusante, até encontrar o ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}26'00''S$ e $58^{\circ}09'43''Wgr.$, situado na margem direita do Rio Tapajós; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $00^{\circ}00'$ e 500 m, até encontrar o ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}25'44''S$ e $58^{\circ}09'43''Wgr.$, situado na margem da Ilha Porto Alegre; daí, segue pelo braço maior do Rio Tapajós, margeando a citada Ilha; sentido jusante, até encontrar o ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}25'26''S$ e $58^{\circ}07'36''Wgr.$, situado na margem da citada Ilha; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $177^{\circ}50'$ e 300 m, até encontrar o ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}25'36''S$ e $58^{\circ}07'33''Wgr.$, situado na margem direita do Rio Tapajós; daí, segue pela margem direita do citado Rio, sentido jusante, até o ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}21'19''S$ e $58^{\circ}05'54''Wgr.$, situado na margem direita do citado Rio; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $00^{\circ}00'$ e 1.150 m, até encontrar o ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}25'20''S$ e $58^{\circ}05'54''Wgr.$, situado na margem da Ilha das Piranhas; daí, segue pelo braço maior do Rio Tapajós, margeando a citada Ilha, sentido jusante, até encontrar o ponto "8" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}24'54''S$ e $58^{\circ}01'25''Wgr.$, situado na margem da citada Ilha; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $25^{\circ}50'$ e 2.400 m, até encontrar o ponto "9" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}27'41''S$ e $58^{\circ}00'49''Wgr.$, situado na margem esquerda do Rio Tapajós; daí, segue pela margem esquerda do braço menor do citado Rio, sentido jusante, até encontrar o ponto "10" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'54''S$ e $58^{\circ}59'50''Wgr.$, situado na margem esquerda do braço menor do citado Rio; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $330^{\circ}00'$ e 700 m, até encontrar o ponto "11" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'54''S$ e $58^{\circ}59'49''Wgr.$, situado na margem de um lago; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $35^{\circ}00'$ e 1.360 m, até encontrar o ponto "12" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'54''S$ e $58^{\circ}59'34''Wgr.$, situado na margem do lago Murutu ou Grande; daí, segue margeando o citado lago até encontrar o ponto "13" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'54''S$ e $58^{\circ}59'34''Wgr.$, situado na confluência de um Igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do citado Igarapé sentido jusante até encontrar o ponto "14"

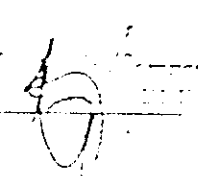
de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}20'16''S$ e $57^{\circ}56'40''Wgr.$, situado na confluência do citado Igarapé com o Igarapé Muicucu; daí, segue pela margem esquerda deste último, sentido montante, até encontrar o ponto "15" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}18'51''S$ e $57^{\circ}59'34''Wgr.$, situado na margem esquerda do citado Igarapé com a faixa de domínio da BR-230; daí, segue pela faixa de domínio da BR-230, até encontrar o ponto "16" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}15'06''S$ e $57^{\circ}49'42''Wgr.$, situado no cruzamento da BR-230 com uma Rodovia; daí, segue pela faixa de domínio da citada Rodovia, até encontrar o ponto "17" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}13'09''S$ e $57^{\circ}49'34''Wgr.$, situado na faixa de domínio da citada Rodovia; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $152^{\circ}30'$ e 5.450 m. até encontrar o ponto "18" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}15'41''S$ e $57^{\circ}48'12''Wgr.$, situado na margem direita do Igarapé Fazenda; daí, segue pela margem direita do citado Igarapé sentido jusante, até encontrar o ponto "19" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}15'51''S$ e $57^{\circ}46'00''Wgr.$, situado na margem esquerda do braço menor do Rio Tapajós; daí, segue pelo braço menor do citado Rio margeando a Ilha do Eustácio, sentido montante, até encontrar o ponto "20" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}17'05''S$ e $57^{\circ}45'42''Wgr.$, situado na margem da citada Ilha; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $65^{\circ}00'$ e 2.500 m. até encontrar o ponto "21" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}16'30''S$ e $57^{\circ}44'29''Wgr.$, situado na margem da Ilha Carro Branco; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $180^{\circ}00'$ e 400 m. até encontrar o ponto "22" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}16'30''S$ e $57^{\circ}44'17''Wgr.$, situado na margem direita do braço menor do Rio Tapajós;

LESTE:

Desse ponto, segue pela margem direita do braço menor do citado Rio, sentido montante, até encontrar o ponto "23" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}19'25''S$ e $57^{\circ}45'28''Wgr.$, situado na margem esquerda do Igarapé Carapanatuba ou Restinga, na confluência com o Rio Tapajós; daí, segue pela margem esquerda do citado Igarapé, sentido montante, até encontrar o ponto "24" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}22'39''S$ e $57^{\circ}42'58''Wgr.$, situado na confluência de um Igarapé sem denominação com a margem esquerda do Igarapé Carapanatuba ou Restinga; daí, segue pela margem esquerda deste último, até encontrar o ponto "25" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}26'53''S$ e $57^{\circ}42'28''Wgr.$, situada na cabeceira do Igarapé Carapanatuba ou Restinga;

SUL: Desse ponto, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $245^{\circ}00'$ e 5.550 m, até encontrar o ponto "26" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}28'10''S$ e $57^{\circ}45'04''Wgr.$, situado na margem direita do Rio Cabitutu; daí, segue pela margem direita do citado Rio, sentido jusante, até encontrar o ponto "M-7" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}19'55''S$ e $57^{\circ}47'52''Wgr.$, situado na margem direita do Rio Cabitutu na confluência com o Rio Tapajós; daí, segue deste último pela margem direita, sentido montante até encontrar o ponto "M-6" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}19'52''S$ e $57^{\circ}51'55''Wgr.$, situado na margem esquerda do Rio Cadiriri na confluência com o Rio Tapajós; daí, segue pela margem esquerda do Rio Cadiriri, sentido montante, até encontrar o ponto "27" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}39'29''S$ e $57^{\circ}59'03''Wgr.$, situado na margem esquerda do Rio Cadiriri na confluência com um Igarapé sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do citado Rio, sentido montante, até encontrar o ponto "28" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}40'13''S$ e $58^{\circ}04'24''Wgr.$, situado na margem esquerda do Rio Cadiriri na confluência com um Igarapé sem denominação;

OESTE: Desse ponto, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $305^{\circ}45'$ e 16.900 m, até encontrar o ponto "29" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}35'08''S$ e $58^{\circ}12'04''Wgr.$, situado na margem direita de um Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de $314^{\circ}30'$ e 12.850 m, até encontrar o ponto "30" de coordenadas geográficas aproximadas $06^{\circ}30'18''S$ e $58^{\circ}17'02''Wgr.$, situado na cabeceira de um Igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do citado Igarapé, sentido jusante, até encontrar o ponto "1", inicial da presente descrição.

DATA BRASÍLIA 16.05.85.	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES JOSE APARECIDO D. BRINER ENF. AG. L. - DDF/DFJ	VISTO 
-------------------------------	---	--	--

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 RELAÇÃO DOS OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

PROC. FUNAI/USB/Nº
 ORIGEM T.V.M.B.: INCRA
 Nº ATO APROV. O.S./002/85
 DATA APROV.: 31.07.85
 DATA VENC.: 31.07.86

ÁREA INDÍGENA SAI CINZA
 MUNICÍPIO ITAITUBA / PA
 U. Adm. 2a. DR.

Nº ORDEM	NOME DO OCUPANTE	*	ÁREA (ha)	VALOR INDENIZAÇÃO ATÉ 31/07/86	VALOR EM ORTN A PARTIR DO VENC. T.V.M.B.	VALOR CORRIGIDO Cr\$ 100
01	RAIMUNDO PEREIRA SALES	1	100,0000	3.211,699		
	Total		100,0000	3.211.699		

- 1 - POSSEIRO
- * 2 - OCUPANTE COM DOMÍNIO
- 3 - ARRENGATÁRIO

DATA 22/11/85

[Handwritten Signature]
 FUNAI - 1020 U.D. - W/BO